

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1617 DE 09/06/2004

LEI Nº 6579/04
de 26 de maio de 2004

Denomina a área verde ao longo da Av. Sen. Teotônio Vilela, de "Vereador Geraldo Moacir Marcondes Cabral".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a área verde ao longo da Av. Sen. Teotônio Vilela, descrita no mapa anexo, de "Vereador Geraldo Moacir Marcondes Cabral".

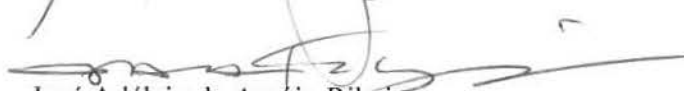
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de maio de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 255/03 de autoria do Vereador Walter Hayashi)

